



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2021

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
DE VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, que o Vereador **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO**, não viajou até a cidade de Santarém, para participar do I Seminário de Capacitação da AMUT para vereadores da Região Oeste do Pará, no dia 30 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 096, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição nº 2837 em 01 de outubro de 2021, e demanda a restituição do valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente ao pagamento de 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de outubro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal